

Diário Oficial Eletrônico

Município de São José do Ouro/RS

Criado pela Lei Municipal nº 2456/2019 de 15.07.2019



"O ouro desta terra, está no coração de sua gente"

Endereço: Avenida Laurindo Centenaro, 481 - CEP 99870-000



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

DECRETO N.º 068/2021
DE 15 DE JULHO DE 2021

REVOGA DECRETOS MUNICIPAIS.

ANTONIO JOSÉ BIANCHIN, Prefeito Municipal de São José do Ouro, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

D E C R E T A:

Art. 1º Ficam revogados em todos os seus termos, o Decreto nº 049/2021, de 01.06.2021 e Decreto nº 053/2021, de 10.06.2021.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DO OURO – RS, 15 DE JULHO DE 2021

ANTONIO JOSÉ BIANCHIN
PREFEITO MUNICIPAL

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM 15 DE JULHO DE 2021

Zeferino Marcante
Sec. Geral da Administração

“O Ouro desta Terra está no Coração de sua Gente



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

PORTARIA N.º 175/2021
DE 15 DE JULHO DE 2021

CONSTITUI COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÕES,
NOMEANDO MEMBROS TITULARES E SUPLENTES.

ANTONIO JOSÉ BIANCHIN – Prefeito Municipal de São José do Ouro, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

Considerando as disposições contidas no inciso XVI, do art. 6º, e do art. 51 e seus parágrafos, da Lei 8.666/93, e alterações posteriores,

R E S O L V E:

Art. 1º Constituir **Comissão Municipal de Licitações do Município de São José do Ouro** sendo esta composta pelas Servidoras Municipais abaixo nominadas:

TITULARES	Cinara Ribeiro Gelain
	Micaeli Colombelli Bittencourt
	Monica Rafaela Stanguerlin
SUPLENTES	Eloisa Bianchin
	Fabiane Tomazi de Mello

Art. 2º A investidura dos membros da Comissão de que trata esta Portaria não excederá a 1 (um) ano, vedada a recondução da totalidade dos mesmos para o período subsequente.

Art. 3º Fica revogada em todos os seus termos a Portaria nº 165/2020, de 20 de julho de 2020.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 21.07.2021.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DO OURO – RS, 15 DE JULHO DE 2021

Antonio José Bianchin
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM 15 DE JULHO DE 2021

Zeferino Marcante
Sec. Geral da Administração

“O Ouro desta Terra está no Coração de sua Gente



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

PORTARIA N.º 176/2021
DE 15 DE JULHO DE 2021

DESIGNA PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES MODALIDADE PREGÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO.

ANTONIO JOSÉ BIANCHIN – Prefeito Municipal de São José do Ouro, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

Considerando as disposições do art. 3º, inciso IV, da Lei Federal 10.520, de 17 de julho de 2002,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam designadas as servidoras municipais abaixo nominadas, para atuarem como PREGOEIRO e EQUIPE DE APOIO da Comissão Permanente de Licitações na modalidade PREGÃO do Município de São José do Ouro, conforme segue:

PREGOEIRO
- Cinara Ribeiro Gelain

EQUIPE DE APOIO
- Micaeli Colombelli Bittencourt
- Monica Rafaela Stanguerlin
- Eloisa Bianchin
- Fabiane Tomazi de Mello

Art. 2º Fica revogada em todos os seus termos a Portaria nº 164/2020, de 20 de julho de 2020.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 21.07.2021.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DO OURO – RS, 15 DE JULHO DE 2021

Antonio José Bianchin
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM 15 DE JULHO DE 2021

Zeferino Marcante
Sec. Geral da Administração

“O Ouro desta Terra está no Coração de sua Gente